

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUI-ES – FONE – 28 3553-1540

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

RESOLUÇÃO Nº 0120/2006

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, para a dotação orçamentária abaixo:

FICHA	GABINETE DA PRESIDENCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
37	01.01.01.122.001.2001.449051.02	Edificações	206.758,02
SUB-TOTAL			206.758,02
TOTAL GERAL			206.758,02

Artigo 2º - O recurso necessário advirá do **SUPERÁVIT** financeiro verificado no balanço geral desta unidade gestora, encerrado em 31/12/2005, no valor integral de **R\$ 206.758,02**, conforme demonstrado a seguir:

Superávit financeiro verificado no Balanço Geral encerrado em 31/12/2005, (anexo 14), CMG.	206.758,02
TOTAL GERAL	206.758,02

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 23 de Novembro de 2006.


José Luiz Pirovani
Presidente


Marcos Antonio Viana
Vice - Presidente


João Fernando de Faria
1º Secretário


Hélio José de Campos Ferraz
2º Secretário


Nina Lúcia Cristiano Brasil
1ª Tesoureira(a)


Walter Francisco Rosa Filho
2º Tesoureiro